



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2025
Processo: 10813-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº [000220/2025](#), apresentado pelo Vereador Juraci Scheffer, visa alterar a Lei Municipal nº 13.642/2018, de modo a incluir os Cirurgiões Dentistas - Especialidade Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - ao regime de sobreaviso/diarista já previsto para os médicos integrantes da Administração Direta do Município, quando designados para as unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora (SUS/JF).

Segundo a justificativa, a proposta tem o objetivo de regularizar uma situação já consolidada de fato, pois estes profissionais já exercem a atividade de sobreaviso/diarista nas referidas unidades, sem, contudo, haver previsão expressa e regulamentada na legislação municipal. Ressalta-se que a proposta não implica aumento de despesa, tampouco alteração orçamentária, considerando que os profissionais já são remunerados pelas atividades atualmente desenvolvidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A regularização da jornada dos Cirurgiões Dentistas de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, incluindo-os no regime de sobreaviso/diarista, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa (art. 37, CF), ao conferir segurança jurídica e transparência na gestão de recursos humanos da saúde.

A presença de Cirurgiões Dentistas especializados em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial em regime de sobreaviso/diarista é medida essencial para garantir o pronto atendimento de urgências e emergências odontológicas, que podem ser de alta complexidade, especialmente em traumas faciais, infecções graves e situações que exigem intervenção imediata.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que o projeto contribui de forma efetiva para o aprimoramento da atenção em urgência e emergência odontológica, beneficiando diretamente o interesse público e o bem-estar coletivo. Diante disso, manifesto-me favoravelmente à continuidade de sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, recomendando seu encaminhamento para os trâmites regimentais subsequentes, inclusive para apreciação em plenário, ocasião em que farei a devida manifestação do meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante